



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 056/2013

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para concessão,

RESOLVE

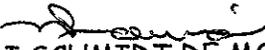
Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matriculas	Cargo	Período da Licença
Marisa Canal Hobold	66884546	359-0 e 598-3	Professora	09/09/2013 a 09/12/2013
Luciana Scheffel	64843834	294-1 e 594-0	Professora	01/08/2013 a 01/11/2013
Jacinta Maria Lauermann Marcelino	40929673	93-0 e 589-4	Professora	18/09/2013 a 18/12/2013

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 17 de setembro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita